



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHFRJI3RKMXODA0OTM2NT

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a candidata **EDUARDA MOTA DE ALMEIDA SANTOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Cuidadora da Educação Inclusiva, após ser convocada através da Portaria nº 171/2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 5516, em 18 de abril de 2023, não compareceu ao setor competente desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação, para tomar posse no referido cargo ou para reivindicar a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no ato de convocação. Uma vez que a referida candidata não tomou posse no prazo legal, sua nomeação fica destituída de efeito legal e jurídico, implicando sua ausência na perda do direito à vaga concorrida, nos termos estabelecidos no Edital do certame. Por tal motivo, oportunamente, será realizada nova convocação, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 19 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a candidata **EMIRIAN OLIVEIRA DA ASSUNÇÃO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Cuidadora da Educação Inclusiva, após ser convocada através da Portaria nº 171/2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 5516, em 18 de abril de 2023, não compareceu ao setor competente desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação, para tomar posse no referido cargo ou para reivindicar a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no ato de convocação. Uma vez que a referida candidata não tomou posse no prazo legal, sua nomeação fica destituída de efeito legal e jurídico, implicando sua ausência na perda do direito à vaga concorrida, nos termos estabelecidos no Edital do certame. Por tal motivo, oportunamente, será realizada nova convocação, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 19 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a candidata **GISELE RIOS ARAÚJO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Cuidadora da Educação Inclusiva, após ser convocada através da Portaria nº 171/2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 5516, em 18 de abril de 2023, compareceu ao setor competente desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação, para reivindicar a prorrogação do prazo para entrega de documentação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no ato de convocação. Uma vez que a referida candidata submeteu o requerimento de prorrogação dentro no prazo legal, fica concedida a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 19 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal